



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 782/2023

Guaíba, 14 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 121/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 408/2023** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a previsão de reforma ou reconstrução do prédio?**
- 2) Existe um cronograma organizado para que esse problema possa ser resolvido? Caso positivo, mencionar etapas e datas previstas.**

REQ 408/2023 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023395 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E99C2345FE3B9920A7A10123EC364688





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente apresentar as respostas ao Requerimento 408/2023, de autoria do Vereador Graciano - PTB, aprovado em plenário pelo Poder Legislativo em 27 de junho do corrente ano, encaminhado ao Poder Executivo em 29 de junho através do Ofício 121/2023: Sobre as condições do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Vovó Flor, que apresenta más condições estruturais, com rachaduras e risco de desmoronamento, causando muita apreensão na comunidade, em especial a do entorno deste local, questiono:

01 – Qual a previsão de reforma ou reconstrução do prédio?

02 – Existe um cronograma organizado para que esse problema possa ser resolvido? Caso positivo, mencionar etapas e datas previstas?

Nesse sentido, a Procuradoria-Geral do Município responde aos questionamentos do Edil:

1) No presente momento, o Município de Guaíba está atuando nas alterações cadastrais e nos procedimentos administrativos para averbação junto ao Registro de Imóveis, etapas indispensáveis para dar segurança jurídica aos demais encaminhamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

2) O projeto executivo de obras no prédio chamado “anexo I”, já foi entregue e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente. Desta forma, após o efetivo recebimento do imóvel pelo Município, haverá o embasamento legal para que a Secretaria Municipal de Educação emita a ordem de compra para a Secretaria Municipal de Licitações realizar o certame para a contratação dos serviços das obras. Após homologação do processo licitatório, o prazo estimado para conclusão de obras no prédio do “anexo I” são de 210 dias, salvo à ocorrência de caso fortuito ou força maior durante a execução das obras. Quanto ao prédio do “anexo II”, o projeto executivo da obra, será iniciado para a posterior licitação da execução da obra, que será iniciada em momento posterior a finalização das obras no prédio “anexo I”.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:8992357
0010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.20 15:09:24 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 408/2023 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023395 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E99C2345FE3B9920A7A10123EC364688

